



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2024

Nota de Empenho: 43

Parcela: 4

E - Estimativo

Vencimento: 09-05-2024

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 Função: 01 LEGISLATIVA
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 3150 ALEX SILVA DE BRITO ✓
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Bairro: SAO CRISTOVAO CEP: 3540000
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
 Banco: 0 Agência: - Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 8.000,00 Saldo Atual: 64.000,00

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

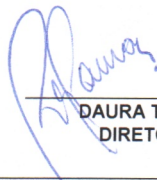
LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2024 PARA LEGISLATURA 2021/2024 NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. REF ABRIL/24. ✓

Liquidante: [REDACTED] GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 09/05/2024

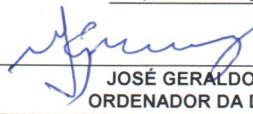

 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 8.000,00 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 8.000,00

Data: 09/05/2024


 JOSÉ GERALDO MUNIZ
 ORDENADOR DA DESPESA

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco:

Agência:

Conta:

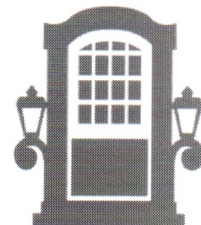
Cheques:

104
0136
5508
TED

Ouro Preto, 09 de 05 de 24


 Chefe do Setor de Finanças

OK



REQUERIMENTO

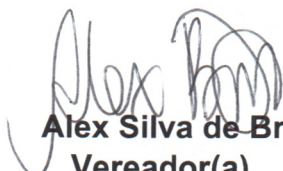
43

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Abril de 2024**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

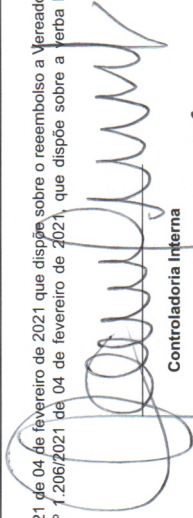
Ouro Preto, 08 de Maio de 2024.


Alex Silva de Brito
Vereador(a)

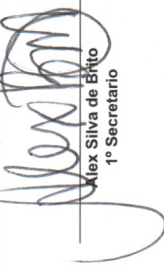
RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

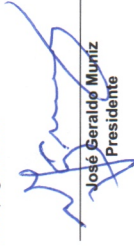
DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Luiz Fernando da Silva Teixeira	081.001.866-77	Servicos advocatícios	NFe22	4500.00
30	Pedro Henrique Aquino dos Santos	32.087.317/0001-01	locacao de automovel	NFe170	3500.00
				TOTAL	8000
				SALDO	0.00

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parecer.


Controladoria Interna
Valéria Carolina Guedes
Controladora Interna
CMIOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Alex Silva de Brito
1º Secretário


José Geraldo Muniz
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

170/NFe



Número / Série 170 / NFe Emissão 08/05/2024 13:24:32 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 08/05/2024 Código de verificação 2N98.A4C5.QVAX.1OE4 Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços



Nome/Razão Social: PH EVENTOS E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ: 32.087.317/0001-01

Reg.: Simples

Endereço: R. RUA MIGUEL BURNIER, 91 B - Bairro: VILA APARECIDA - Cep: 35400000

Telefone: 31999433032

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 107812

Cod. Mob.: 107812

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: PH EVENTOS E SERVICOS

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-000

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email: alexbrito@cmop.mg.gov.br

Código do Serviço/Atividade

17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros (2,01 %)

CTISS: 1712-0/04-88 - ADMINISTRACAO DE FROTA DE VEICULO

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Locação de veículo referente ao mes de ABRIL de 2024 em utilização ao gabinete o vereador Alex Silva de Brito	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CLIENTE PAR O VEICULO VOLKSWAGEM VOYAGE ANO 2012 PLACA HEQ3F73 - RENAVAL 00349706506
BANCO - NU BANK - 260
AGENCIA - 0001
CONTA CORRENTE - 37406331-0
PIX: pheventosop@gmail.com

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	70,35	0,00	3.500,00	2,01 %
Outras Retenções(R\$)	0,00			
			Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:PH EVENTOS E SERVICOS LTDA

Recebi(emos) de PH EVENTOS E SERVICOS LTDA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 170, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2N98.A4C5.QVAX.1OE4>

Data: / /

Assinatura:



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Veículos e na melhor forma de direito, de um lado, a **A Empresa - P.H Eventos E Serviços - CNPJ: 32.087.317/0001-01**, Rua Miguel Burnier, 91A - Vila Aparecida - Ouro Preto - MG, email: pheventosop@gmail.com, **através de seu representante Wilson P dos Santos Silva - CPF - 874.735.506-91**, doravante denominada LOCADORA, e de outro lado **ALEX SILVA DE BRITO, Mg** CPF: [REDACTED], **vereador, residente a** [REDACTED] doravante denominada LOCATARIO, tem entre si, certo e ajustado o presente, o qual se regera pelas cláusulas e condições a seguir conforme disposições legais e regulamentares locação de Coisas rege-se pelo previsto nos Arts. 1188 a 1215, do Código Civil.e Art. 1192 do Código Civil. , Art. 1196 do Código Civil.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente contrato tem por objeto a locação de veículo de propriedade da LOCADORA conforme discriminação abaixo:

VOLKSWAGEM VOYAGE ANO 2012 PLACA - HEQ3F73 - RENAVAL 00349706506

1.2 - O LOCATARIO poderá solicitar, a qualquer momento, a inclusão de veículos de marcas e tipos diferentes ao citado na Clausula 1.1 deste Contrato, desde que os preços sejam previamente acordados com a LOCADORA.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGACOES DA LOCADORA:

2.1 - Arcar com o pagamento das despesas com os veículos que locar no âmbito deste Contrato, tais como: impostos federais, estaduais, municipais ou quaisquer outras despesas que sejam devidas em decorrência deste contrato.

2.2 - Substituir qualquer veículo que se torne inoperante por motivo de abaloamento, incêndio ou roubo, por outro do mesmo modelo ou similar.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGACOES DO LOCATARIO:

3.1 - Permitir a LOCADORA, na pessoa de seus empregados devidamente credenciados, o livre acesso as suas dependências, visando ao atendimento e a perfeita execução dos serviços objeto deste Contrato.

3.2 - O LOCATARIO obriga-se a colocar motoristas devidamente habilitados e autorizados, sob pena de ter o presente Contrato imediatamente rescindido, perdendo a validade e a forma de proteção contratada, e ainda, vencendo-se antecipadamente a dívida.

3.2.1 - A inobservância da Clausula 3.2 do presente Contrato, acarretara ainda a imediata devolução dos veículos locados e a sua retenção ensejara a LOCADORA a propositura das medidas judiciais cabíveis a sua retomada forçada, inclusive as criminais.

3.3 - Arcar com o pagamento de todas as multas e penalidades decorrentes de infrações as leis e regulamentos de transito, durante o período em que estiver de posse do veículo, salvo se tais multas ou penalidades forem imputáveis a LOCADORA, por irregularidade na documentação do veículo.

3.4 - Providenciar Boletim de Ocorrência Policial, em casos de acidentes, incêndio ou roubo do veículo, e encaminhar imediatamente a LOCADORA para que esta possa tomar as providencias necessárias quanto a Proteção contratada.

3.5 - Na falta do Boletim de Ocorrência Policial, citado na clausula 3.4 deste Contrato, o LOCATARIO arcara com todas as despesas decorrentes de acidentes, roubos ou incêndios.

P.H EVENTOS

**RUA MIGUEL BURNIER, 91 A - VILA APARECIDA - OURO PRETO -MG /CEP: 35400-000
CNPJ:32087317/0001-01, Inscrição Estadual: 003323480.00-14 Tel: (31) 8575 - 6686 (31) 99943-3032**



3.6 - Arcar com as despesas de combustível, conserto de pneus e câmara de ar, e substituição de acessórios.

3.7 - Executar e arcar com os custos de toda a manutenção preventiva e corretiva de acordo com as especificações do fabricante.

3.8 - Fornecer estacionamento para os veículos da LOCADORA.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGENCIA:

5.1 - O presente Contrato, vigera por período de 12 meses, com início em 01/01/2024 e termino em 31/12/2024, podendo ser prorrogado e renovado automaticamente e sem manifestação contrária de nenhuma das partes.

5.1.2 - Caso qualquer das partes queira interromper o referido contrato quando do seu termino deverá comunicar com um prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR:

6.1 - Preço Total da Locação mensal no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

6.1.1 - Nos preços acima estão inclusos: Franquia de quilometragem livre Mês/Veículo; Substituição do veículo em casos de colisão, roubo, furto e incêndio;

6.1.2 - Nos preços acima não estão inclusos: Motorista; Combustível; Manutenção preventiva e corretiva.

CLAUSULA SEXTA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO:

8.1 - As notas fiscais serão emitidas mensalmente até o 5. (Quinto) dia útil subsequente a data de abertura do Contrato.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado até o 30. (Trigésimo) dia subsequente a data de abertura do Contrato.

8.3 - Na ocorrência de atrasos no pagamento, deverá ser pago a LOCADORA, o valor da fatura acrescido de multa moratória, a razão de 10% (dez por cento), juros de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária com base em índices determinados pelo Governo Federal.

CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO:

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto/MG como o único competente para a solução de questões oriundas do presente Contrato que, amigavelmente, as partes não puderem resolver, em prejuízo de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, arcando a parte vencida em caso de demanda, com todas as despesas processuais e honorários advocatícios.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato;

OURO PRETO, 01 DE JANEIRO DE 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

WILSON PATROCÍNIO DOS SANTOS SILVA

Data: 01/02/2024 12:41:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**WILSON PATROCÍNIO DOS SANTOS SILVA – CPF – 874.735.506-91,
LOCADORA**

**ALEX SILVA DE
BRITO:076122566
81**

Assinado de forma digital por ALEX
SILVA DE BRITO:07612256681
Dados: 2024.04.09 12:16:42 -03'00'

**ALEX SILVA DE BRITO,
Mg 15051855, CPF: 076122566-81
LOCATÁRIO**

P.H. EVENTOS

**RUA MIGUEL BURNIER, 91 A – VILA APARECIDA - OURO PRETO –MG /CEP: 35400-000
CNPJ:32087317/0001-01, Inscrição Estadual: 003323480.00-14 Tel: (31) 8575 - 6686 (31) 99943-3032**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.087.317/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PH EVENTOS E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PH EVENTOS E SERVICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 58.13-1-00 - Edição de revistas 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MIGUEL BURNIER	NÚMERO 91	COMPLEMENTO CASA B
--------------------------------	--------------	-----------------------

CEP 35.400-000	BAIRRO/DISTRITO VILA APARECIDA	MUNICÍPIO OURO PRETO	UF MG
-------------------	-----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PHEVENTOSOP@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9356-6176
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/05/2024 às 13:59:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços



Número / Série 22 / NFe Emissão 01/05/2024 13:30:39 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 01/05/2024 Código de verificação 2ABP.V53Y.AVUQ.YNWQ Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA
CPF / CNPJ: 081.001.866-77 Reg.: Fixo Anual
Endereço: R. JORGE CARAM, 400 AP 306 - Bairro: N. SA. DO CARMO - Cep: 35400000
Telefone: 031-9-8322-5252 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 113389 Cod. Mob.: 113389 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: LUIZ FERNANDO SILVA TEXEIRA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento
Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-000
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email: noreply@nfe-cidades.com.br

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)
CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA
* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qty.	Total
Consultoria e assessoria jurídica referente ao mês de abril de 2024.	R\$ 4.500,00	1,00	R\$ 4.500,00

Tributos Federais

PIS --- INSS --- CSLL --- IRRF --- COFINS ---

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
4.500,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)				
0,00				

Valor Líquido: R\$ 4.500,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA

Recebi(emos) de LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 22, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2ABP.V53Y.AVUQ.YNWQ>

Data: / /

Assinatura:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, de um lado **LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA**, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 142.098, CPF 081.001.866, com escritório na Praça Reinaldo Alves de Brito, 81, sala 01, Bairro Centro, Ouro Preto-MG, CEP 35400-000, doravante denominado **CONTRATADO** e, de outro lado, o Sr. **ALEX SILVA DE BRITO**, solteiro, vereador mandato 2021/2024, inscrito no CPF [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Ouro Preto-MG, doravante denominado **CONTRATANTE**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, que será regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

I- DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, por parte do **CONTRATADO**, atuando na prestação de serviços jurídicos relacionados a atividade parlamentar do parlamentar **CONTRATANTE**, cabendo ao **CONTRATADO**, prestar consultorias e demais serviços jurídicos, incluindo reuniões com a equipe de assessores do vereador.

Parágrafo único – As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam: praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

II- DA REMUNERAÇÃO – DOS HONORÁRIOS

2. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, em remuneração de seus serviços contratados o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser pago após a prestação dos serviços contratados.

3. O presente contrato abrange somente a prestação de serviços contida na cláusula primeira deste instrumento, sendo as atividades inerentes ao mandato parlamentar e qualquer ação subsequente, embora correlata, ou mesmo eventuais recursos em segunda instância que se façam necessários, ficam sujeitos à celebração de um novo contrato e ou aditivo.

4. O Contratante pagará ainda eventuais custas e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, §2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil;

III- DAS GARANTIAS

5. Os **CONTRATANTES** se declaram cientes que o presente contrato é de meio, na via judicial.

IV- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6. O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** os documentos e informações necessárias ao bom e rápido andamento da prestação de serviço, dentro dos prazos legais.

Parágrafo único – Fica o **CONTRATADO** isento de qualquer responsabilidade pela entrega de documentos e cumprimento das exigências acima, quando feitas fora dos prazos estabelecidos por lei.

V –DO PRAZO E RESCISÃO

7. O presente contrato terá validade de **01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024**, havendo desistência por quaisquer circunstâncias não determinadas pelo advogado, ou ainda, se lhe for cassado o mandato sem culpa do **CONTRATADO**, será devido os honorários integralmente, que poderá ser exigido imediatamente.

Luiz Fernando da Silva Teixeira
OAB/MG 142.098

8. A parte que descumprir qualquer das cláusulas deste contrato, dará à outra, o direito de rescindir o presente instrumento, sem qualquer interpelação, judicial ou extrajudicial, ficando desobrigada a parte inocente a dar continuidade a este contrato.

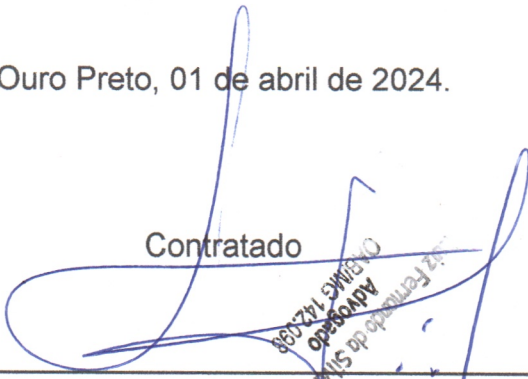
VI - DO FORO

9. Elegem as partes o foro da comarca de Ouro Preto para dirimir dúvidas sobre este contrato, podendo ainda, o Advogado Contratado, em caso de execução, optar pelo foro da residência do Contratante;

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, para que produzam todos seus efeitos de direito;

Ouro Preto, 01 de abril de 2024.

Contratado



Luiz Fernando da Silva Teixeira
OAB/MG 142.098

Contratante



Alex Silva de Brito

**RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E CONSULTORIA
JURÍDICA**

Vereador Contratante: Alex Silva de Brito

O relatório abaixo, visa o cumprimento da lei municipal nº1206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como da portaria legislativa nº17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina em sua redação , relatório dos serviços prestados ao vereador contratante.

Importante destacar que as atividades iniciaram em 01 de abril de 2024 até a data de 30 de abril de 2024.

No presente mês, além das reuniões habituais com os assessores políticos do vereador, foram prestadas, notas técnicas , propostas , análise de projetos de lei e orientações de ações parlamentares , visando sempre a natureza constitucional das ações descritas, salientando que tais orientações se deram de forma escrita e verbal, todas relativas as atividades legislativas pertinentes a vereança.

Além das atividades acima descritas, também foram concentradas as seguintes atividades:

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 798/24 Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Grupo Maximiano A Câmara Municipal de Ouro Preto, DECRETA: Art. 1º - Fica concedido ao Grupo Maximiano, Diploma de Honra ao Mérito por geração de emprego e renda, além de serem fomentadores da profissão de corte e costura na Região dos Inconfidentes. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art.

3º - Revogam-se as disposições em contrário

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 797/24 Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Maíra Batista. A Câmara Municipal de Ouro Preto, DECRETA: Art. 1º - Fica concedido à Sra. Maíra Batista, Diploma de Honra ao Mérito por sua atuação e comprometimento em ensinar a arte do canto em diversos trabalhos na comunidade ouropretana. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 780/24 Concede título de cidadão honorária à Sra. Amanda Michelle Faria Araújo Mapa A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta: Art. 1º - Fica concedido Título de "CIDADANIA HONORÁRIA" à Sra. Amanda Michelle Faria Araújo Mapa, pelos relevantes serviços prestados ao Município, em quanto falamos na defesa dos direitos sociais, previdenciários e assistenciais, assim como na propagação da educação financeira previdenciária dos cidadãos. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

INDICAÇÃO: 90/24 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, em especial ao Departamento de Limpeza Urbana, solicitando verificação da possibilidade da instalação de um container para resíduos na Rua Benedito Valadares, próximo à Purina.

MOÇÃO DE APLAUSO: 56/24 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente, Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Projeto Samba do Bem, iniciativa idealizada por Kéle Cristina e Gabriel Santos (Biel), promove a cultura e incentiva a solidariedade nos bairros da nossa cidade.

MOÇÃO DE APLAUSO: 55/24 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente, Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Esporte Clube Rosário, tradicional clube da cidade de Ouro Preto, fundado em 13 de agosto de 1957, por toda à sua trajetória e representatividade no cenário esportivo da Região dos Inconfidentes.

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 779/24 Concede título de cidadão honorária ao Sr.

Wilson Junior Santos A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta: Art. 1º - Fica concedido Título de "CIDADANIA HONORÁRIA" ao Sr. Wilson Júnior Santos pelos relevantes serviços prestados no âmbito artístico e cultural no nosso Município. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. JUSTIFICATIVA Wilson Jr Santos é natural da cidade de Nova Era. Wilson veio para Ouro Preto por ocasião da instalação e operação da TV Top Cultura onde foi Diretor de Operações por 03 anos, realizou também trabalhos nas rádios Itatiaia (rádio ouro preto) e real FM, também nos estúdios da rádio e tv ufop. Se estabelecendo na cidade, Wilson tem 02 filhos e se casou com a ouropretana Denice da Silva. Formado em marketing com especialização em Marketing Político com diversos cursos e atualizações profissionais, Wilson sempre se envolveu e contribuiu em trabalhos comunitários e manifestações artísticas e culturais na cidade de Ouro Preto, atuando diretamente em diversos Festivais , Encontros e Carnavais na cidade. Atualmente assessora diversas

empresas e prefeituras em eventos na sua criação, concepção e gestão e mantém estreitos laços na região dos inconfidentes principalmente Ouro Preto onde mantém residência e seus filhos estudam e trabalham!

REQUERIMENTO: 94/24 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, O Vereador abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja o presente REQUERIMENTO encaminhado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para que ele envie a esta Casa informações sobre as solicitações feitas por vários moradores do bairro Jardim Itacolomi para a realização de melhorias nas bocas de lobo em várias ruas do bairro, que estão urgentemente necessitadas de reparos, incluindo aquelas da Rua Rubi.

MOÇÃO DE APLAUSO: 78/24 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO ao Sr. Antônio da Silva Mendes Junior, pelo seu reconhecimento aos muitos anos à frente do Time Tabajaras Futebol Clube, sua dedicação incansável em perseguir a excelência e sua paixão pelo esporte têm sido uma fonte constante de inspiração para todos nós.

MOÇÃO DE APLAUSO: 77/24 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO à Associação Esportiva e Social da Serra Siqueira, fundada em 11 de dezembro de 2021 que desde então vem sendo um importante agente na busca pelo desenvolvimento da comunidade no qual está inserida

INDICAÇÃO: 104/24 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo com cópia para o Departamento de Fiscalização e Posturas, solicitando que seja realizado melhorias para a Travessa Ametista localizada no bairro Cabeças.

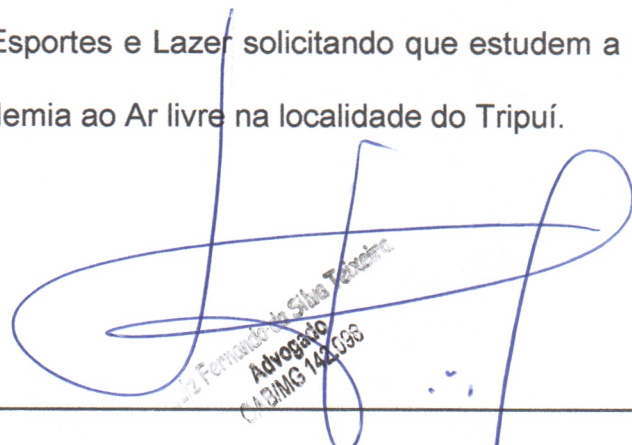
INDICAÇÃO: 110/24 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhado à Secretaria de Obras e Urbanismo diretamente ao Diretor de Limpeza Urbana, o Sr. Rodrigo Bibiano, solicitando que seja realizada a limpeza e capina da Rua Jayme Bastos, localizada no Bairro São Cristóvão.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 691/24 Proíbe que condenados por crimes de racismo assumam cargos públicos no âmbito do Município de Ouro Preto Câmara Municipal de Ouro Preto decreta: Art. 1º - Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração pública direta e indireta do Município de Ouro Preto, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 7.716/1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Parágrafo Único - Inicia essa vedação com a condenação em decisão transitada em julgado, até o comprovado cumprimento da pena. Art. 2º - A proibição estabelecida no artigo 1º aplica-se a todas esferas do serviço público, incluindo cargos efetivos e em comissão de livre nomeação e exoneração. Art. 3º - O descumprimento das disposições desta

Lei implicará em medidas administrativas, podendo ser aplicadas advertências, multas ou até mesmo a exoneração do cargo público ocupado indevidamente. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Preto, 12 de Abril de 2023.

REQUERIMENTO: 120/24 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência que envie o presente Requerimento para a Ourotran com cópia para o Consórcio Rota Real, solicitando que retornem com o horário dàs 06:20 da linha que faz o Trajeto Rodoviária - Santa Cruz, com partida da Rodoviária, horário este que foi retirado pela empresa durante a Pandemia

INDICAÇÃO: 119/24 À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer solicitando que estudem a possibilidade da construção de uma academia ao Ar livre na localidade do Tripuí.


Luiz Fernando da Silva Teixeira
OAB/MG 142.098



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001050&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001050&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTÍCIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001050&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001050&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001050&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
02/05/2024	25ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
30/04/2024	24ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
25/04/2024	23ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
23/04/2024	22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
18/04/2024	21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
16/04/2024	20ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
11/04/2024	19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
09/04/2024	18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
04/04/2024	17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
02/04/2024	16ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2024.	PRESENTE	
26/03/2024	15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2024.	PRESENTE	
21/03/2024	14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
19/03/2024	13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto..	PRESENTE	
14/03/2024	12ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
12/03/2024	11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
07/03/2024	10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
05/03/2024	9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 2024.	PRESENTE	
29/02/2024	8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
27/02/2024	7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
22/02/2024	6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
20/02/2024	5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
15/02/2024	4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
08/02/2024	3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	



RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO: Alex Silva de Brito		ANO: 2012		PLACA: HEQ3F73		MÊS: Abril	
DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSAGEIROS	FINALIDADE			
01	SEGUNDA FEIRA : Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6Km	-Alex Brito	-Demandas Câmara			
02	TERÇA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6Km	-Alex Brito	16ª Reunião ordinária			
03	QUARTA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	-6km	-Alex Brito	Demandas Câmara			
04	QUINTA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal	- 6 km	Alex Brito	- Demandas Câmara, 17ª Reunião ordinária			

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão				
05	SEXTA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	- 6Km	-Alex Brito	- Demandas Câmara, 9ª Reunião Ordinária	
06	SÁBADO				
07	DOMINGO				
08	SEGUNDA FEIRA: Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	- Reunião com a assessoria	
09	TERÇA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	18ª Reunião ordinária	
10	QUARTA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6Km	Alex Birto	Demandas Câmara	
11	QUINTA FEIRA Rua Platina	22 Km	Alex Brito, Patricia e	Demandas Câmara, 19ª Reunião ordinária, visita a obra do Passa Dez,	

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Passa Dez x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão x Rua Diogo de Vasconcelos, Centro x Rua Platina bairro São Cristóvão		Matheus	evento da Câmara no Centro de Artes de Convenções entrega de Comenda Zé Rosa.
12	SEXTA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6 Km	Alex Brito	Demandas câmara
13	SÁBADO			
14	DOMINGO			
15	SEGUNDA FEIRA: Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	11,5Km m	Alex Brito	Demandas Câmara, entrega da comenda mérito Educacional
16	TERÇA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina	6km	Alex Brito	Reunião 18ª Reunião ordinária

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	bairro São Cristóvão			
	QUARTA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça			
17	Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6Km	Alex Brito	Demanda câmara,
	QUINTA FEIRA : Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça			
18	Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6Km	Alex Brito	20ª Reunião ordinária
	SEXTA FEIRA: Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça			
19	Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6Km	Alex Brito	Demandas Câmara, 13ª Reunião Ordinária.
20	SÁBADO			
21	DOMINGO			
	SEGUNDA FEIRA : Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça			
22	Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6Km	Alex Brito	Demandas Câmara.
23	TERÇA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça	6Km	Alex Brito	21ª Reunião ordinária



RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão			
24	QUARTA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Claudio Manoel x Rua Platina bairro São Cristóvão x R Hugo Soderi x Rua Platina bairro São Cristóvão	20Km	Alex Brito	Demandas Câmara, Reunião Secretaria de Cultura e Turismo, Fundação de Aleijadinho
25	QUINTA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6Km	Alex Brito	22ª Reunião ordinária
26	SEXTA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6Km	Alex Brito,	Demandas Câmara
27	SÁBADO			
28	DOMINGO			
29	SEGUNDA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina	6Km	Alex Brito	Demandas Câmara

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

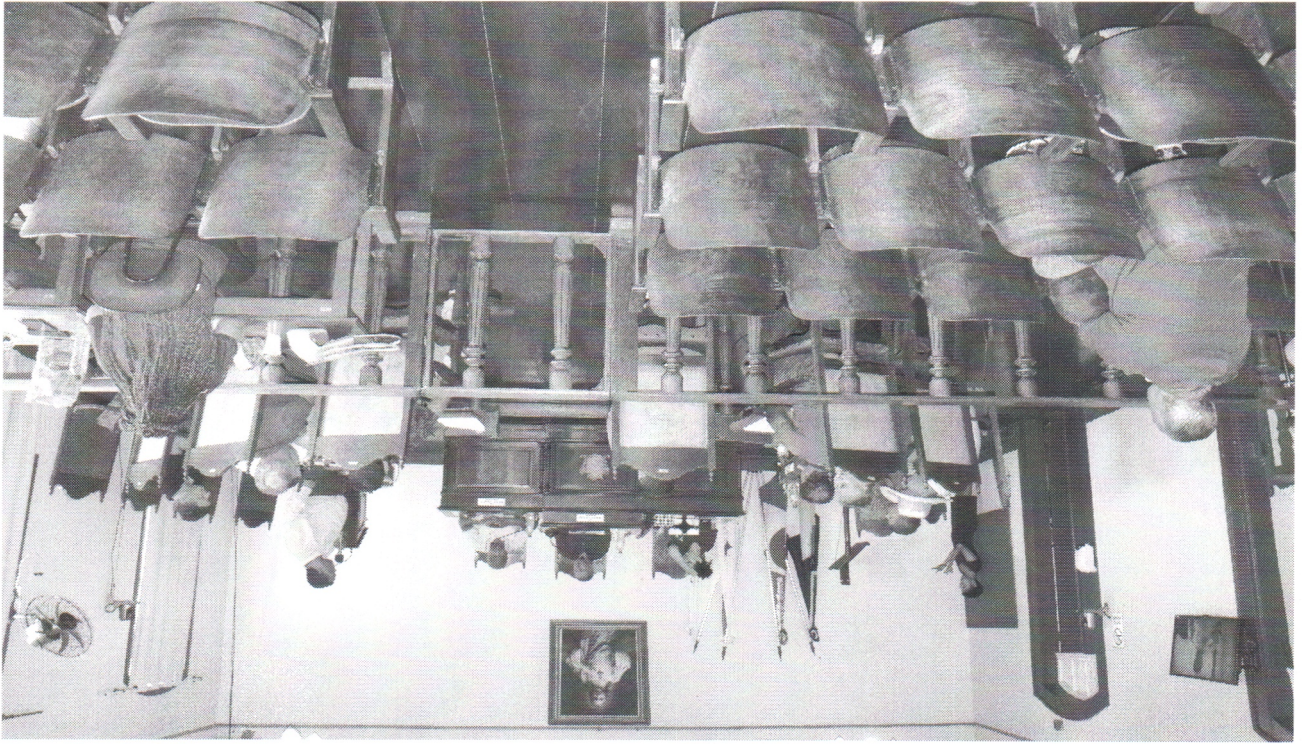
bairro São Cristóvão				
TERÇA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Honório Esteves bairro São Cristóvão x Rua Platina	30	14km	Alex Brito	23ª Reunião ordinária
KM TOTAL		175,5 km		

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto – MG, 30/04/2024

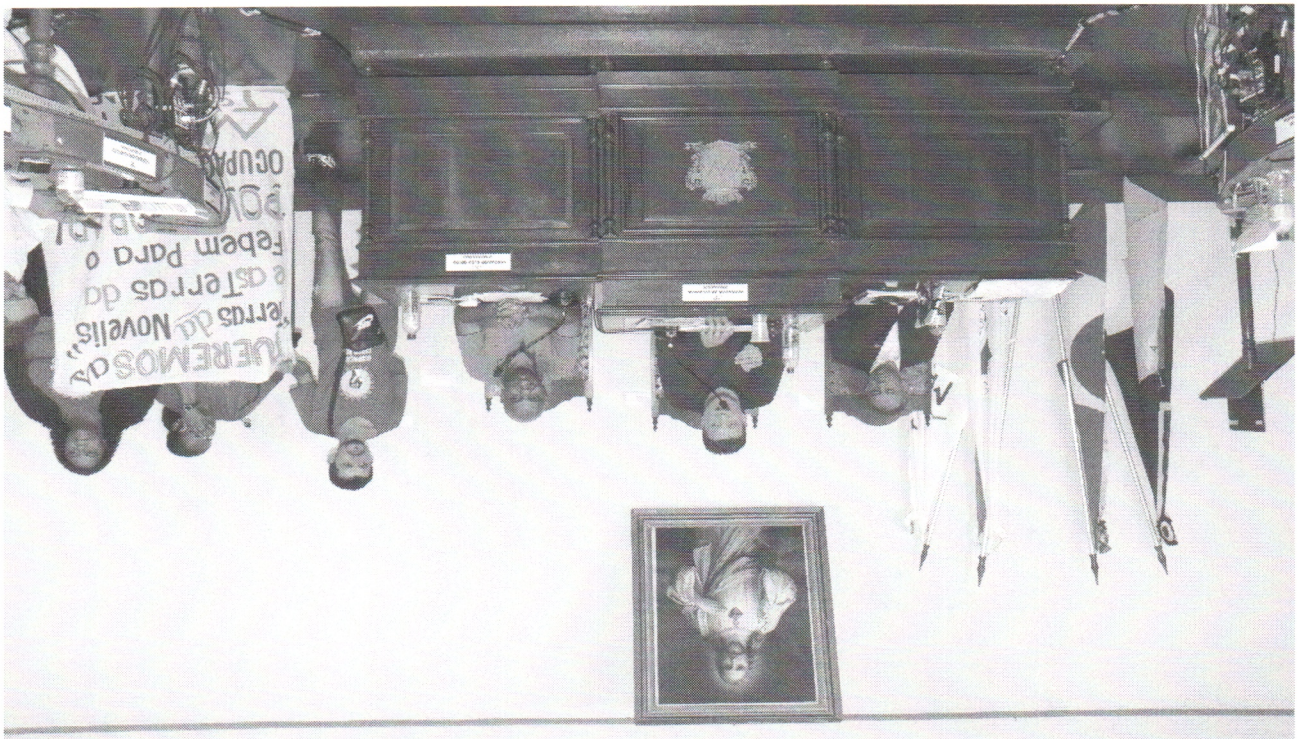

BENEFICIÁRIO

Handwritten signature in blue ink.



14ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Handwritten scribble in blue ink.



1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

[Handwritten signature]



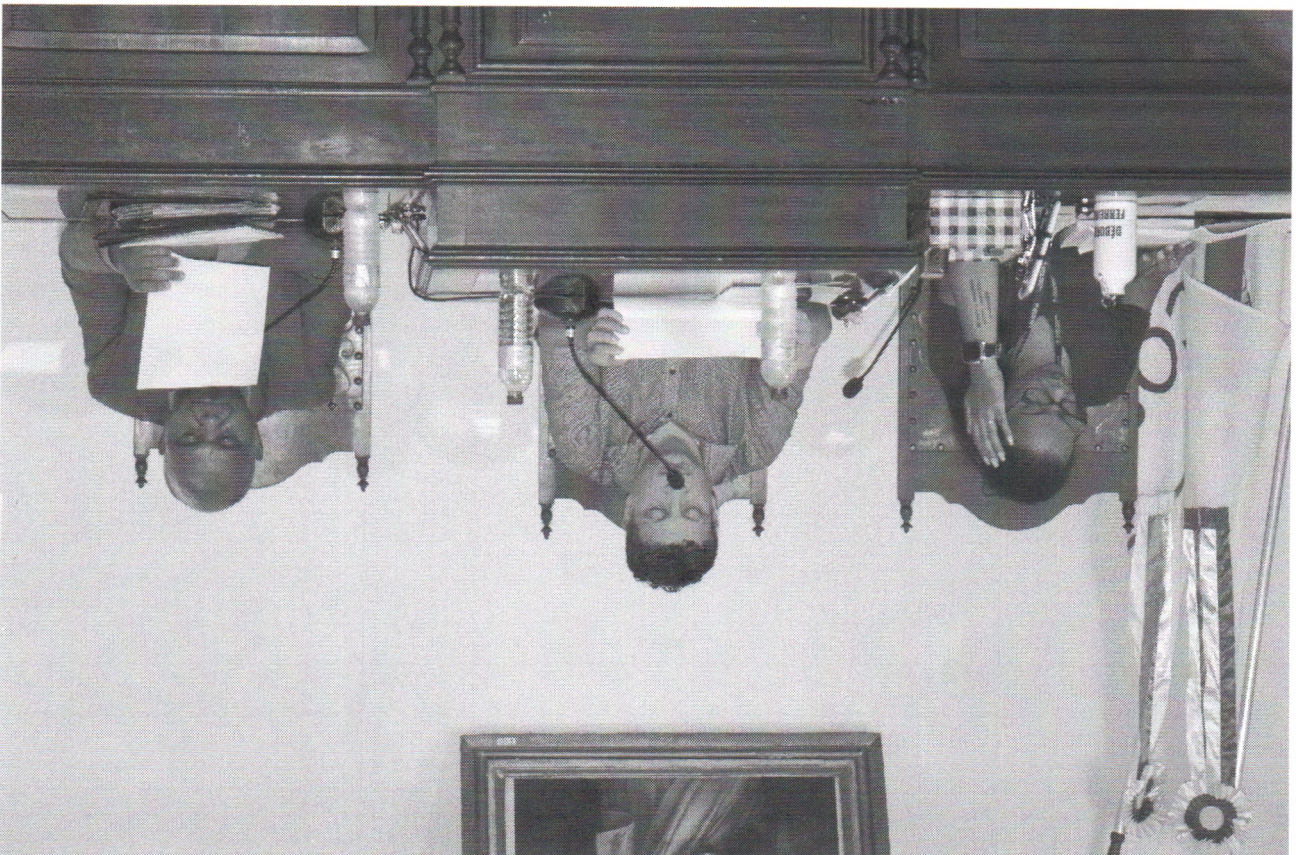
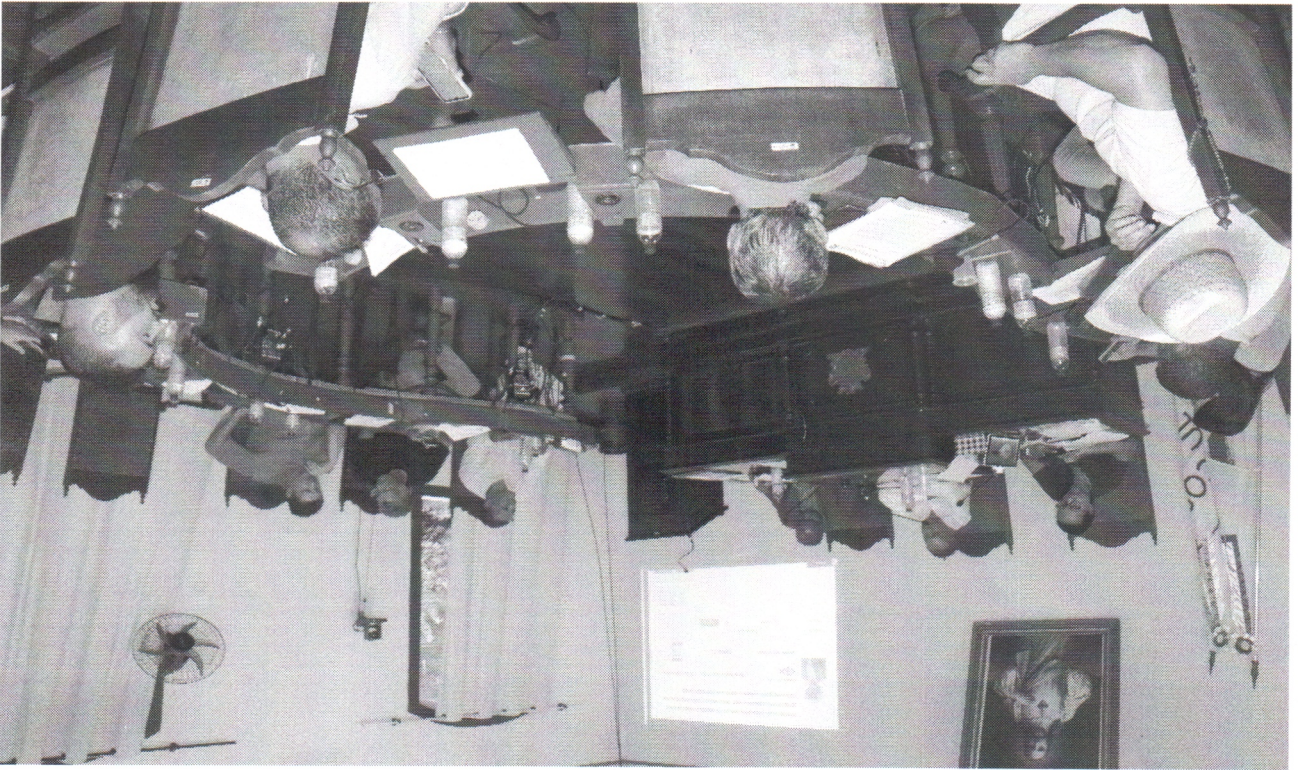
16ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Handwritten signature in blue ink.



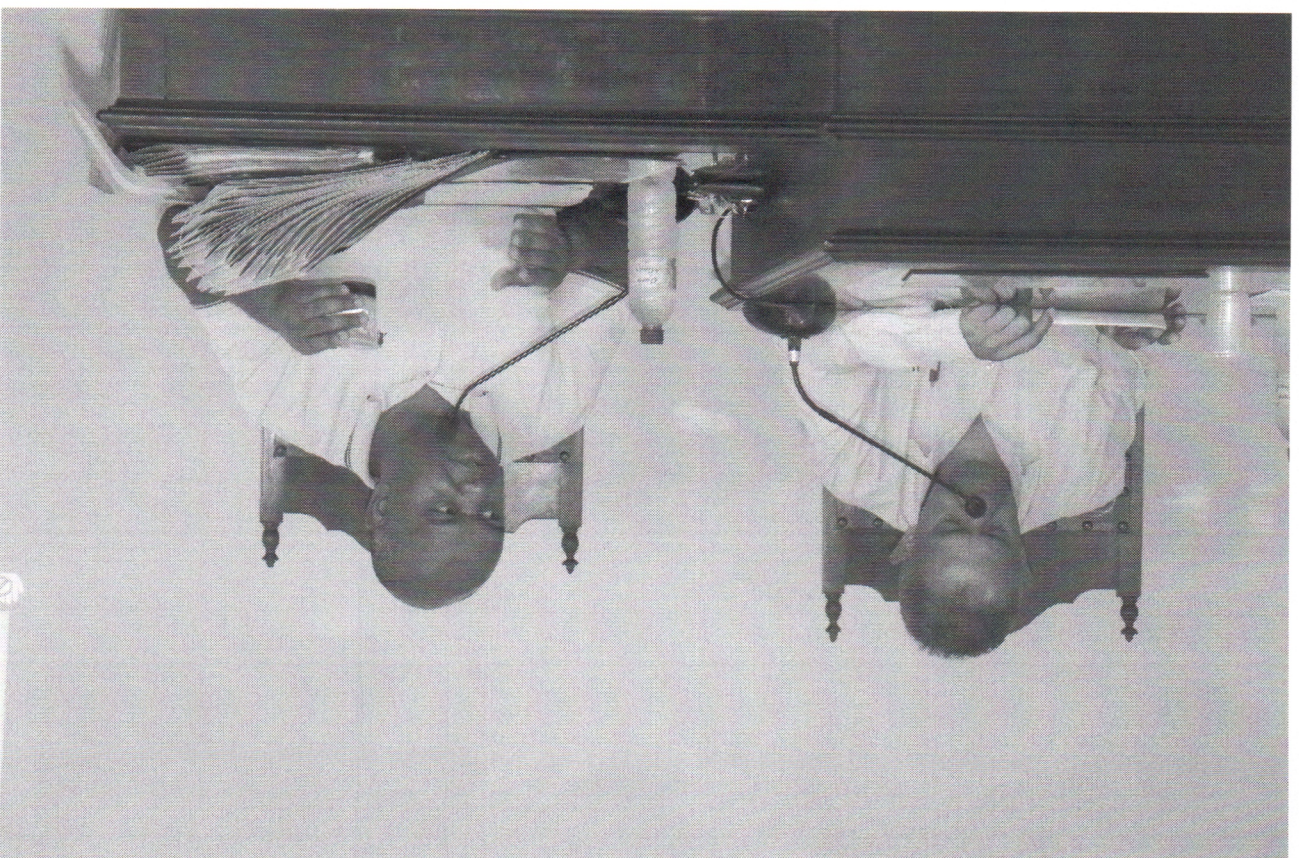
17ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Handwritten signature in blue ink.



18ª REUNIÃO ORDINÁRIA

19ª REUNIÃO ORDINÁRIA



[Handwritten scribble]

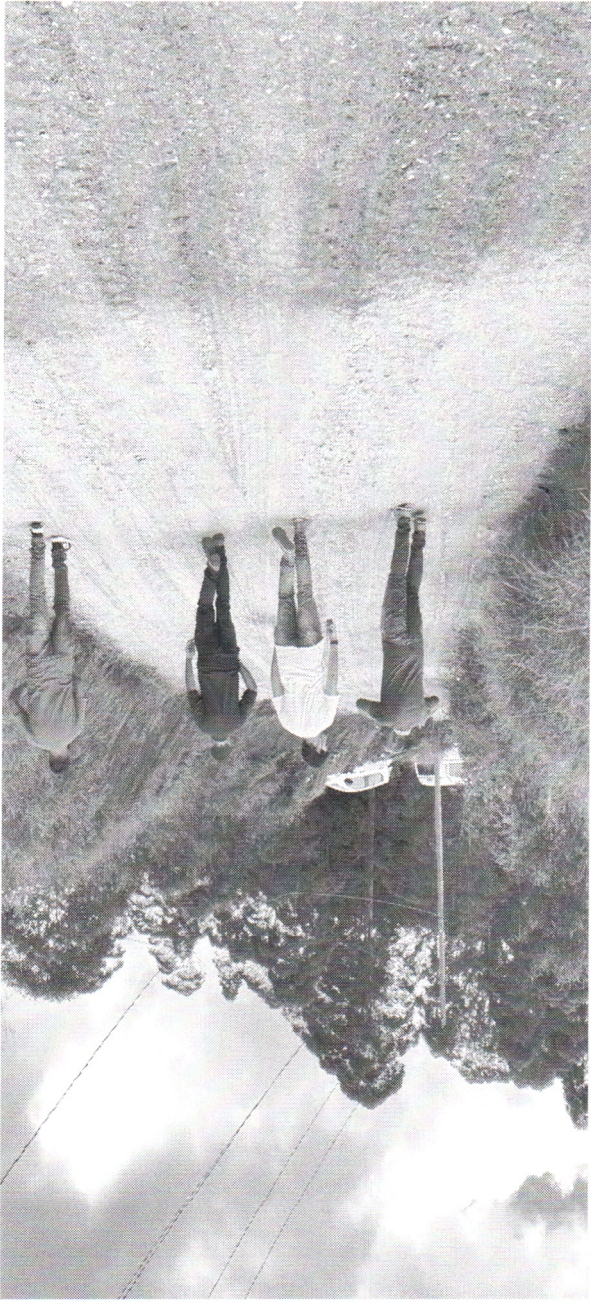
Figura 1: 24º Reunião Ordinária



Figura 2: Reunião Area de lazer



Handwritten signature in blue ink.



VISITA A OBRA DA RUA PASSA DEZ

[Handwritten signature]



EVENTO DA COMENSA ZÉ ROSA



MOÇÃO DE APLAUSOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 09/05/2024
HORA: 15:44:02
TERMINAL:5702
NSU:001159

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93

TELEFONE: 31 - 3552-8500

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:

ITAU UNIBANCO BM S.A.

AG: 8119 CONTA-DV: 00000020087-4

Tipo de Conta: Conta Corrente

Tipo de Pessoa: Física

NOME: ALEX SILVA DE BRITO

CPF ou CNPJ:

FINALIDADE: 00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED : 8.000,00

TARIFA SERVICO : 0,00

TOTAL : 8.000,00

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRELTAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM

DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FATE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474